



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2022.
PROAD Nº. 0935/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 07/2022 - UASG: 080022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede à Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 07/2022. RESOLVE registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para o TRT da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

MARIA JOSÉ LIMA SELF SERVICE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 02.967.041/0001-87, com sede à Rua L, Quadra 10, nº 25, Conj. José da Silva Peixoto, CEP: 57.041-120, Jacintinho, Maceió/AL – Fone(s): (82) 3328 3911 - E-mail: maria.jose.lima@hotmail.com, neste ato representada por: MARIA JOSÉ LIMA – CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADORA – Nacionalidade: BRASILEIRA - Estado civil: SOLTEIRA – Profissão: EMPRESÁRIA – Endereço: RUA ENG. PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 80, BLOCO 4, AP.101, JATIÚCA, CEP: 57.036-550 - MACEIÓ/AL. Fone(s): (82) 99974-0134 - E-mail: maria.jose.lima@hotmail.com – Portadora do documento de identidade n.º 160.399 SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº. 088.418.614-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para o TRT da 19ª Região, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as





demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: 02.967.041/0001-87 – MARIA JOSÉ LIMA SELF SERVICE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO(R\$)	SUBTOTAL(R\$)
1	COFFEE BREAK – TIPO 01 (com a composição prevista no Anexo A do TR)	3.350	Unidade	34,50	115.575,00
2	COFFEE BREAK – TIPO 02 (com a composição prevista no Anexo A do TR)	3.350	Unidade	34,50	115.575,00
3	COQUETEL – TIPO 01 (com a composição prevista no Anexo A do TR)	3.000	Unidade	51,00	153.000,00
4	COQUETEL – TIPO 02 (composição no Anexo A do TR)	3.000	Unidade	51,00	153.000,00
TOTAL REGISTRADO PARA ESTE FORNECEDOR (12 MESES)					R\$ 537.150,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 07/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 0935/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do





fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 17 de junho de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

MARIA JOSE

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE LIMA:08841861487
Dados: 2022.06.17 17:28:10 -03'00'

LIMA:08841861487

MARIA JOSÉ LIMA
Doc. Identidade: 160.399 SSP/AL
CPF/MF nº. 088.418.614-87